



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO nº001/08

Súmula : Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2002.


A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2002, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 1617/07, exarado pelo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2008.

  
Vereadora Marilena Schiavon  
Presidente

  
Vereador Luiz Carlos Cecato  
1º Secretário